

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns:120618

DATA	22/04/2015	FICHA Nº	01
OFICIAL/ESCREVENTE AUT.			

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA designada Nº "07", do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PANTANAL II**, situado na Rua José Lopes da Silva, nº 300, Loteamento Pantanal, nesta cidade e comarca, contendo sala, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, 2 (dois) dormitórios e seu respectivo terreno de uso privativo. A unidade possui a área privativa coberta de 47,55m² e área privativa descoberta de 92,45m², composta por quintal e espaço para duas vagas de veículos de passeio, totalizando uma área privativa de 140,00m² e área de uso comum de 46,93m², com um total de 186,93m², correspondendo a uma fração ideal de 0,0044 no terreno do condomínio, cuja área é de 42.607,64m². Olhando a unidade habitacional, a partir da Via de Acesso 03, a área privativa confronta na frente com a Via de Acesso 03 medindo 8,00m; do lado direito com a unidade habitacional nº 08 medindo 17,50m; do lado esquerdo com a unidade habitacional nº 06 medindo 17,50m e no fundo com o muro de divisa do condomínio medindo 8,00m.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, com redação que lhe foi dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007, pela Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 03 na matrícula 41.569 em 04/10/2013, Registro nº 06 na mesma matrícula (Instituição de Condomínio) em 22/04/2015 e R-13.784, Livro 03 (Convenção de Condomínio) em 22/04/2015.

Escrevente Autorizada (Adriana Madruga).

AV.01/58.403: Mogi Guaçu, 22 de abril de 2015. (RAZÃO DA ABERTURA)

A presente averbação é feita para constar que esta matrícula foi aberta em virtude da conclusão do empreendimento e do registro da especificação e convenção do Condomínio Residencial Pantanal I, que compõe e integra o patrimônio do fundo financeiro criado pela Lei nº 10.188/01, destinado à alienação do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV, com recursos do FAR. Eu (Adriana Madruga) Escrevente Autorizada, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 194.443 em 07/04/2015.

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns:120618

Continuação da Ficha nº.....01..... Vº

Escrev. Aut.

Jadriana

R.02/58.403: Mogi Guaçu, 22 de dezembro de 2015. (VENDA E COMPRA)
Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra e Alienação Fiduciária – PMCMV/ Recursos do FAR, firmado nesta cidade em 30 de abril de 2014 (art. 61 da Lei 4.380/64, arts. 2º e 8º da Lei 10.188/01 e Lei 11.977/09), **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, já qualificado, representado pela Caixa Econômica Federal - Caixa, na pessoa de Rosana Alonso Anadan, CPF/MF nº 137.833.918-57, **TRANSMITIU** o imóvel à **GISELE SILVERIO**, brasileira, solteira, nascida em 30/10/1985, do lar, RG/SSP/SP nº 428264669 e CPF/MF nº 232.524.208-05, residente e domiciliada na Rua Jose G de Freitas, 210, Jd. Chaparral, nesta cidade, pelo preço de **R\$70.000,00**, que serão pagos conforme registro seguinte. Do título consta que o imóvel objeto da venda e compra é destinado à moradia própria do contratante e de sua família e que o desvio desta finalidade importará no vencimento antecipado da dívida. Eu *Jadriana* (Adriana Madruga) Escrevente Autorizada, digitei. Eu ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$260,00 (25%-FAR) - guia 239/2015 - Prenotado sob nº 199.847 em 14/12/2015.

R.03/58.403: Mogi Guaçu, 22 de dezembro de 2015. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)
Pelo Instrumento Particular mencionado no registro anterior **GISELE SILVERIO**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, por meio da anuente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada, para garantia da dívida no valor de **R\$70.000,00**, que será pago mediante a seguinte forma: Modalidade: Parcelamento / Origem dos Recursos: FAR-PMCMV / Sistema de Amortização: SAC / Valor da Garantia Fiduciária: R\$70.000,00 / Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses / Encargo mensal inicial: R\$583,33 / Subvenção FAR: R\$558,33 / Encargo a ser pago: R\$25,00 / Taxa anual de juros: não há / Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/05/2015 / Composição de renda para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente: Gisele Silverio-100,00% / Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$70.000,00 / Para os fins previstos no § 2º, Artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, tudo nos termos da cláusula 12ª. Outras cláusulas e condições constam do título arquivado em microfilme neste Cartório. Eu *Jadriana* (Adriana Madruga) Escrevente Autorizada, digitei. Eu ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 199.847 em 14/12/2015.